



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **019/2025**

Serranos-MG, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 136/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/02/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 136/2025 que " altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 1.111/2024 que alterou o artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº 984, de 10 de maio de 2018, que regulamenta forma e critérios para indenização das despesas de viagens da Câmara Municipal de Serranos". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA
SILVA:05882736609
Ver. **MANOEL FLAUSINO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.02.26 10:02:19
-03'00'

PROTOCOLADO EM 26/02/2025

HORA 14:23

flausino